



**PORTARIA Nº 6.836 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Revoga licença sem vencimentos a Servidor  
Público a pedido e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e requerimento deferido de nº 041.332/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a licença sem vencimentos do servidor **JULIO CESAR GOMES SILVA** ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, a pedido deste conforme requerimento nº 041.332/2024 para retorno as suas funções a partir de 15 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações na pasta funcional do servidor acima referida e cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/02/2024.

Santo Antônio do Amparo, 6 de fevereiro de 2024.

CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por  
CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620  
Dados: 2024.02.06 16:43:40 -03'00'

**Carlos Henrique Avelar**  
*Prefeito Municipal*

